

**Ministério do Desenvolvimento Regional****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 87, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com fulcro nos artigos 127, inciso IV; 134; 141, inciso I e 168, todos da Lei n. 8.112/90, c/c o artigo 1º do Decreto n. 3.035, de 27/04/1999, resolve:

Art. 1º APLICAR a penalidade de cassação de aposentadoria ao servidor José Bonifácio da Silva, matrícula SIAPE n. 731416, que na ativa ocupava o cargo de Artífice de Mecânica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), por violação aos artigos 118 e 133, § 6º da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 37, § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por acumulação ilegal de proventos de aposentadoria, com base no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar DNOCS n. 59400.002043/2019-88, e conjunto probatório correspondente, bem como considerando o contido na Nota Técnica n. 43/2020/CORREGEDORIA/SECEX/MDR, de 29 de outubro de 2020 e no Parecer Jurídico n. 00745/2020/CONJUR-MDR/CGU/AGU, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARINHO

**DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Ref.: PROCESSO n. 59000.001621/2020-13. INTERESSADO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS (DNOCS). ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n. 59400.002043/2019-88, instaurado pelo DNOCS, conforme Portaria n. 102/DG/DGM, de 1º de abril de 2019, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico, Edição Extra, na mesma data, objetivando a justificativa do acúmulo de cargo, referente à denúncia contida no Processo n. 59412.000276/2013-11. VISTOS e EXAMINADOS os autos do Processo em apreço, considerando o contido na NOTA TÉCNICA n. 43/2020/CORREGEDORIA/SECEX/MDR, de 29 de outubro de 2020, no Parecer n. 00745/2020/CONJUR-MDR/CGU/AGU, de 15 de dezembro de 2020; no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 87, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e com fulcro nos artigos 127, inciso IV; 134; 141, inciso I e 168, todos da Lei n. 8.112/90 c/c o artigo 1º do Decreto n. 3.035, de 27/04/1999. DECIDO: ACATO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e DETERMINO a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA ao servidor JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA, matrícula SIAPE n. 731416, por violação ao artigo 118 e 133, § 6º da Lei 8.112/90 c/c art. 37, § 10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, por acumulação ilegal de proventos da aposentadoria.

ROGÉRIO MARINHO  
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**  
**COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 3, EM 14 DE JANEIRO DE 2021**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO PIAUÍ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59401.000078/2021-97, apenso ao Processo nº 21368.000365/1991-00, resolve:

CONCEDER pensão a Maria das Mercês Rocha Angeline, viúva do ex-servidor Eivaldo Angeline da Silva, aposentado no cargo de Médico 480151.S, Padrão NS-III, SIAPE 0729384, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º da EC 41/2003, c/c o artigo 3º, parágrafo único da EC 47/2005, calculada com base no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, observando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com vigência a partir de 13 de dezembro de 2020, data do falecimento do ex-servidor.

CHRISTOPHER JORGE SARAIVA AMORIM

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA****PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 320, de 15/12/2020, publicada no DOU de 28/12/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Felício Mileo Neto, matrícula SIAPE 2292716, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças, da Diretoria de Administração, desta autarquia, no período de 20/01/2021 a 29/01/2021, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 245, de 01/10/2020, publicada no DOU nº 112, de 07/10/2020, seção 2, pag.13.

ROGÉRIO MATOS DOS SANTOS

**Ministério da Economia****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 472, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 19 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e na Portaria ME nº 314, de 26 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100371/2020-05, resolve:

Dispensar MARCO AURELIO ZORTEA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1495983, do mandato de representante suplente da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC) do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 473, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 19 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e na Portaria ME nº 314, de 26 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100371/2020-05, resolve:

Designar RODRIGO MOREIRA LOPES, matrícula SIAPE nº 1658250, para exercer o mandato de representante suplente da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional no Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC) do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS****PORTARIA CARF Nº 649, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV e o §2º do art. 3º do Anexo I à Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos arts. 23-A e 23-B e no inciso VIII do art. 20 do Anexo II à referida portaria, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria CARF nº 47, de 24 de julho de 2017, que instala e designa os conselheiros suplentes, que integrarão as Turmas Extraordinárias das Seções de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CARF nº 22.854, de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA GOMES RÊGO

**ANEXO ÚNICO****INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE TURMAS EXTRAORDINÁRIAS**

I - Primeira Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 1001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Sergio Abelson	023.566.557-60	Fazenda Nacional
Andrea Machado Millan	011.495.287-61	Fazenda Nacional
José Roberto Adelino da Silva	477.517.977-20	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 1002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Ailton Neves da Silva	057.510.018-42	Fazenda Nacional
Rafael Zedral	344.488.102-91	Fazenda Nacional
Thiago Dayan da Luz Barros	702.577.101-59	Contribuintes
Marcelo José Luz Macedo	061.322.114-11	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 1003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carmen Ferreira Saraiva	374.492.306-15	Fazenda Nacional
VAGO	-	Fazenda Nacional
Bárbara Santos Guedes	030.921.554-40	Contribuintes
Mauritânia Elvira de Sousa Mendonça	557.800.401-68	Contribuintes

II - Segunda Seção de Julgamento

1ª TE - Prefixo 2001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Honório Albuquerque de Brito	415.216.256-20	Fazenda Nacional
Marcelo Rocha Paura	010.867.917-97	Fazenda Nacional
André Luís Ulrich Pinto	057.328.659-00	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 2002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Mônica Renata Mello Ferreira Stoll	035.391.337-55	Fazenda Nacional
Diogo Cristian Denny	286.096.758-31	Fazenda Nacional
Thiago Duca Amoni	093.251.786-21	Contribuintes
Virgílio Cansino Gil	738.778.408-68	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 2003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Cláudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez	008.497.877-50	Fazenda Nacional
Ricardo Chiavegatto de Lima	125.550.048-40	Fazenda Nacional
Wilderson Botto	618.146.606-15	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

III - Terceira Seção de Julgamento:

1ª TE - Prefixo 3001

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Roberto da Silva	012.118.157-06	Fazenda Nacional
Luís Felipe de Barros Reche	003.099.307-58	Fazenda Nacional
Maria Eduarda Alencar Câmara Simões	042.593.954-59	Contribuintes
VAGO	-	Contribuintes

2ª TE - Prefixo 3002

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Carlos Alberto da Silva Esteves	722.090.387-15	Fazenda Nacional
Paulo Régis Venter	042.921.298-43	Fazenda Nacional
Sabrina Coutinho Barbosa	094.336.537-69	Contribuintes
Mariel Orsi Gameiro	363.806.248-13	Contribuintes

3ª TE - Prefixo 3003

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
Marcos Antônio Borges	096.017.318-81	Fazenda Nacional
Lara Moura Franco Eduardo	531.487.385-00	Fazenda Nacional
Muller Nonato Cavalcanti Silva	018.437.395-69	Contribuintes
Ariene D Arc Diniz e Amaral	012.620.806-90	Contribuintes

